



Câmara dos Deputados

PL 5.147/2005

Autor: Mendes Ribeiro Filho

Data da Apresentação: 04/05/2005

Ementa: Acrescenta parágrafo ao artigo 67, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB - e define a função de magistério para os efeitos do disposto no artigo 40, § 5º e 201, § 8º da Constituição Federal.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Apense-se a(o) PL-4671/2004;.

Regime de tramitação: Ordinária

Em 11/05/2005